



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins

cartorio.brd@hotmail.com

Comarca de Miranorte

Município de Barrolândia

(63) 3376-1119

GILBERTO ARAUJO CORREIA

(Tabelião e Oficial)

Iracir de Sousa F. da Silveira

Sub-Oficial

Herikleia Cabral de Souza

Escrevente

Divino Borges dos Reis

Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA, para os devidos fins, que esta é reprodução autêntica da Matrícula nº 866, feita em 07/03/1996, atualmente no Livro 2, Registro Geral, Sistema de Fichas, **CNM n.º 127670.2.0003742-47**, extraída por meio reprográfico nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, c/c o art. 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, conforme original, referente ao **IMÓVEL**: Localizado na Rua 13 de Maio, 1ª Zona, Quadra 13, Lote n.º 171, Setor Central, área: 288,11 m² (duzentos e oitenta e oito vírgula onze metros quadrados). Confrontações: 10,00m de frente; 09,70m de fundo; 28,00 e 30,50 metros nas laterais. Norte: L. 173; Sul: R. 13 de Maio; Leste: lote n.º 170; Oeste: lote n.º 172. Proprietário: Prefeitura Municipal de Barrolândia-TO. O referido é verdade e dou fé, Barrolândia, 07 de Março de 1.996.

R-1-M-866 - Feito em 05 de Agosto de 1996 -Nos termos do Título de Domínio, expedido pela Prefeitura Municipal de Barrolândia-TO; lavrada no livro n.º 05, fls. 26 e verso, n.º 007/96, em 29 de Fevereiro de 1.996. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: Maria Aparecida dos Santos Sobrinho, brasileira, solteira, vendedora, portadora do CIC n.º 247.188.071-15, residente e domiciliada à Rua 28, Quadra 104, Lote 11, Aurenny 3 - Palmas-TO. Por compra feita a: Prefeitura Municipal de Barrolândia-TO, no valor de R\$ 12,64. O referido é verdade e dou fé, Barrolândia, 07 de Março de 1.996.

R-2-M-866 - Feito em 05 de Agosto de 1996 -Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro n.º 01, fls. 194 v.s., em 31 de Julho de 1.996 neste CRI. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: Josimar Alves Bandeira, CI/RG n.º 1.705.569-SSP/GO, CPF/MF n.º 590.856.511-00, brasileiro, lavrador, casado com Aparecida Lopes Pracidônio Alves, residente e domiciliado na Fazenda Barreiro no município de Miracema do Tocantins-TO. Por compra feita a: Maria Aparecida dos Santos Sobrinho - CI/RG n.º 148.702-SSP/TO; CPF/MF n.º 247.188.071-15, brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada na Rua 28, Quadra - 104, Lote-11, Aurenny 3, na cidade de Palmas-TO, no valor de R\$ 3.500,00. O referido é verdade e dou fé, Barrolândia, 05 de Agosto de 1.996.

R-3-M-866 - Feito em 02 de Maio de 2014 -Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no livro I n.º 38, fls. 119/121 em 28 de Abril de 2014, neste CRI. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **RAIMUNDA REIS DE SOUZA SILVA**, CI/RG n.º 2.238.071-SSP/GO, CPF n.º 360.753.101-34, brasileira, auxiliar de serviços gerais, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **EDIVAN BEZERRA DA SILVA**, CI/RG n.º 452.991-SSP/TO, CPF n.º 914.354.981-00, residente e domiciliada na Rua Piauí n.º 742 - Barrolândia -TO. Por compra feita a: **JOSIMAR ALVES BANDEIRA**, CI/RG n.º 1.705.569-SSP/GO, CPF n.º 520.856.511-00, brasileiro, lavrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Marlene Euclides do Nascimento Bandeira, CI/RG n.º 3074297-96-SSP/CE, CPF n.º 930.039.603-00, ausente neste ato, nos termos do



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins

cartorio.brd@hotmail.com

Comarca de Miranorte

Município de Barrolândia
(63) 3376-1119

GILBERTO ARAUJO CORREIA

(Tabelião e Oficial)

Iracir de Sousa F. da Silveira
Sub-Oficial

Herikleia Cabral de Souza
Escrivente

Divino Borges dos Reis
Escrivente

artigo 1.659 do código civil, residente e domiciliada na Avenida Canaã n.º 114 - Barrolândia -TO, e **APARECIDA LOPES PACIDONO ALVES**, CLRG n.º 453.000-SSP/TO, CPF n.º 689.117.932-72, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na Rua 6, Qd. 09, Lote 31, Residencial Porto Seguro, Município de Abadia-Goiânia-GO, neste ato representada por procuração na pessoa de Minervino Lopes Pracidono, CI/RG n.º 145.218-SSP/TO, CPF n.º 849.169.821-34, brasileiro, união estável, funcionário Público, residente e domiciliado na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco n.º 376 - Barrolândia-TO, conforme procuração Pública lavrada no livro n.º 07-P, fls. 012/013 em 04/04/2014, neste Cartório, procuração essa que fica arquivada neste CRI, no valor de R\$ 11.524,00. Selada com o selo de fiscalização ARB-838522. O referido é verdade e dou fé, Barrolândia-TO, 02 de Maio de 2014.

AV-4-M-866 - Feito em 21 de Outubro de 2020 - Procede-se esta averbação para constar que está consignado a construção da obra residencial no imóvel da presente matrícula, com uma área construída de 162,46m² (cento e sessenta e dois metros e quarenta e seis centímetros quadrados), com as seguintes divisões internas: 08 cômodos; estrutura da cobertura: madeira com telha de concreto, cobertura com telha tipo plan de concreto com inclinação 25%, piso revestimento cerâmico em todos os cômodos; forro de PVC; paredes rebocadas e pintadas; instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações sanitárias no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme certidão de construção expedida pela Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO, em 12/08/2020. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 001812020-88888283, CEI 90.004.31283/62, emitida em 07/10/2020, válida até 05/04/2021. Selo digital: n.º 127670AAA064605- Código de validação DOK. EMOL.: R\$935,14 TFJ: R\$195,02 FUNC: R\$20,00 FSE: R\$2,03 ISS: R\$46,76 TOTAL: R\$1.198,95. O referido é verdade e dou fé, Barrolândia, 21 de Outubro de 2020.

R-5-M-866 - Feito em 17 de Novembro de 2020 - Procede-se ao registro do Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia com efeito de Escritura Pública, Consorcio - Contrato-Grupo/Cota n.º 1769/527, emitida em 05/11/2020, na cidade de São José do Rio Preto- SP. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **AURIENE DEODATO DE SALES**, brasileira, maior, capaz, solteira e que declara não conviver em união estável, filha de Artur Deodato de Sales e Marinete Deodato de Sales, balconista, portadora da cédula de identidade n.º 395.426-SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 016.631.281-97, residente e domiciliada na Rua 12 de Outubro n.º 23-Centro - Barrolândia - TO, CEP: 77665-000, endereço eletrônico: gerleneobreira123@gmail.com. Por compra feita a: **RAIMUNDA REIS DE SOUSA SILVA**, brasileira, maior, capaz, auxiliar de serviços gerais, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.469.437-SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 360.753.101-34, filha de Francisco Maciel de Sousa e Maria da Conceição Reis de Souza e **EDIVAN BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, maior e capaz, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 452.991-SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 914.354.981-00, filho de José Bezerra da Silva e Francisca Bezerra da Silva, casados aos 22/05/1999,



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins

cartorio.brd@hotmail.com

Comarca de Miranorte

Município de Barrolândia

(63) 3376-1119

GILBERTO ARAUJO CORREIA

(Tabelião e Oficial)

Iracir de Sousa F. da Silveira

Sub-Oficial

Herikleia Cabral de Souza

Escrevente

Divino Borges dos Reis

Escrevente

com registro em 25/05/1999, pelo regime da Comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515 de 26/12/1977, residentes e domiciliados na Rua 13 de Maio n.º 189, Centro, na cidade de Barrolândia/TO, CEP: 77665-000, endereço eletrônico: ricardoconsorcio2010@hotmail.com, no valor de R\$ 120.000,00, foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 2.705,00, de acordo com a avaliação de R\$ 90.000,00, conforme código de ITBI n.º 002264, Duam n.º 21164142 expedido pela Prefeitura Municipal de Barrolândia, TO, pago em 13/11/2020. Selo digital: n.º 127670AAA065996- Código de validação NUK. EMOL.: R\$1.870,28 TFI: R\$390,06 FUNC: R\$40,01 FSE: R\$2,03 ISS: R\$93,51 TOTAL: R\$2.395,89, CNS: 12.767-0. O referido é verdade e dou fé, Barrolândia, 17 de Novembro de 2020.

R-6-M-866 - Feito em 17 de Novembro de 2020 - Procede-se ao registro do Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia com efeito de Escritura Pública, Consorcio - Contrato-Grupo/Cota n.º 1769/527, emitida em 05/11/2020, na cidade de São José do Rio Preto- SP . O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: AURIENE DEODATO DE SALES, brasileira, maior, capaz, solteira e que declara não conviver em união estável, filha de Artur Deodato de Sales e Marinete Deodato de Sales, balconista, portadora da cédula de identidade n.º 395.426-SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 016.631.281-97, residente e domiciliada na Rua 12 de Outubro n.º 23-Centro - Barrolândia - TO, CEP: 77665-000, endereço eletrônico: gerleneobreira123@gmail.com. Credora: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, com sede na cidade de São José do Rio Preto - SP, na Av. Murchid Homsí n.º 1404 Vila Diniz - CEP: 15013-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.855.716/0001-01, NIRE : 35220815118, no valor de R\$ 180.000,00, que serão pagas em prestações mensais e sucessivas com vencimento final 10/12/2031. Com alienação fiduciária o imóvel acima descrito, com as demais condições constantes no contrato arquivado nesta serventia. Selo digital: n.º 127670AAA065998- Código de validação IFG. EMOL.: R\$1.941,38 TFI: R\$410,37 FUNC: R\$55,24 FSE: R\$2,03 ISS: R\$97,07 TOTAL: R\$2.506,09, CNS: 12.767-0. O referido é verdade e dou fé, Barrolândia, 17 de Novembro de 2020.

R-7-M-866 - Feito em 25 de Março de 2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de consolidação e o cancelamento do Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia com efeito de Escritura Pública, Consorcio - Contrato, Grupo/Cota n.º 1769/527, emitida em 05/11/2020, na cidade de São José do Rio Preto- SP, com fulcro no nos termos do § 7º artigo 26 da lei n.º 9.514/97, para constar a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 51.855.716/0001-01, com sede na Av. Murchid Homsí, nº 1.404, Vila Diniz, São José do Rio Preto/SP, pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Da tributação:** Recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos-ITBI em favor do Município de Barrolândia - TO, através do DUAM n.º 21184778, no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), em 11 de Março de



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins

cartorio.brd@hotmail.com

Comarca de Miranorte

Município de Barrolândia

(63) 3376-1119

GILBERTO ARAUJO CORREIA

(Tabelião e Oficial)

Iracir de Sousa F. da Silveira

Sub-Oficial

Herikleia Cabral de Souza

Escrevente

Divino Borges dos Reis

Escrevente

2025, conforme código ITBI n.º 3274, datada de 06 de Março de 2025, tributado sobre o valor de avaliação do imóvel R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Os documentos que instruem a presente averbação ficam arquivados nesta Serventia. CNS: 12.767-0. O referido é verdade e dou fé, assinado por Iracir de Sousa Ferreira da Silveira- Sub-Oficial, Barrolândia, 25 de Março de 2025. Selo de Fiscalização nº 127670AAA132348-DMX, 127670AAA132349-XJU (Emol.: R\$ 2.615,12; Funcivil.: R\$ 76,77; TFJ.: R\$ 553,69; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 130,76; Total.: R\$ 3.379,03;).

AV-8-M-866 - Feito em 04 de Junho de 2025 - **AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Procede-se a presente averbação feita a pedido da parte interessada para constar que consoante termo de quitação e cancelamento expedido pela **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ/MF n.º 51.855.716/0001-01**, assinada por Tainara Delafina Nogaroto Montovani, fora efetuado os leilões que trata o art. 27 da Lei 9.514/97, o primeiro em 25/04/2025 e o segundo em 28/04/2025, sendo que em ambos restaram **negativos**. Desta forma, o credor dá ao vendedor a inteira quitação da dívida ficando consequentemente **CANCELADO** o registro da garantia fiduciária constante no R-7 desta matrícula. Os documentos que instruem a presente averbação ficam arquivados nesta Serventia. CNS: 12.767-0. O referido é verdade e dou fé, assinado por Iracir de Sousa Ferreira da Silveira- Sub-Oficial, Barrolândia, 04 de junho de 2025. Selo de Fiscalização nº 127670AAA135460-KYJ, 127670AAA135461-OXL (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;).

O referido é verdade e dou fé, Barrolândia 21 de Julho de 2025

Em test.º da verdade

Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014, foi realizada consulta junto a Central de Indisponibilidade de bens, onde verificou-se NEGATIVO o Código Hash a seguir: CNPJ n.º 51.855.716/0001-01, CÓD: mvsngq1f6x, consulta feita em 21/07/2025.

Selo: 127670AAA137897 - Código de Validação: GKI

Emolumentos: R\$ 32,89; Taxa TFJ: R\$ 12,99; Taxa Funcivil: 16,13; ISS: R\$ 1,64; FSE: R\$ 2,69; Total: 66,34

Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins

cartorio.brd@hotmail.com

Comarca de Miranorte

Município de Barrolândia

(63) 3376-1119

GILBERTO ARAUJO CORREIA

(Tabelião e Oficial)

Iracir de Sousa F. da Silveira

Sub-Oficial

Herikleia Cabral de Souza

Escrevente

Divino Borges dos Reis

Escrevente



Poder Judiciário
Estado do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
Imóveis

127670AAA137897-GKI

Confira a autenticidade do ato em

<http://www.tjto.jus.br>

Assinado eletronicamente por:
Gilberto Araujo Correia
CPF: 332.655.261-00
Data: 21/07/2025 16:13:08 -
03:00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LBK2V-FDS2U-L5456-PDZBJ>

Esse documento foi assinado por Gilberto Araujo Correia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/YMZN9-NJH7Z-9R2RY-F4A3C>



Valide aqui
este documento



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YMZN9-NJH7Z-9R2RY-F4A3C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gilberto Araujo Correia (CPF 332.655.261-00) em 21/07/2025 16:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.183.29.225	Não disponível
Autenticação	cartorio.brd@hotmail.com (Verificado)
Login	
Ze51D8g0MidqTJoPBiBRE2TiS8iFqwIGLaWjrr/qJz8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/YMZN9-NJH7Z-9R2RY-F4A3C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LBK2V-FDS2U-L5456-PDZBJ>